



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 028/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 27 de fevereiro de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, com Superávit do Exercício Anterior, de acordo com o inciso I, §1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 44.422,00.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5158/gKOiX4j3iVM_-c3m2ZtkYovhCkqTfoMj.pdf